





AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TRIBUNAL JUDICIAL DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**MARANHÃO**

**MERLENE DE ALMEIDA PONCECA**

CPF: 966.556.233-01 DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

FILIAÇÃO: JOSE GOMES DE SOUZA

MARTE ELBA DE ALMEIDA SOUZA

CPF: 05041293095 DATA NASCIMENTO: 16/08/2022 DATA EXPIRAÇÃO: 13/11/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525554746

*Merlene de A. Ponceca*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA: 16/08/2023

25456274150

**MARANHÃO**

AUTENTICADO



AUTENTICADO

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO AUTENT02982798L6A4C5QC87V67  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 07/03/2022 14:34:15. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Enol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Ronald Almeida Cordeiro*  
 Escrevente Autorizado  
 2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO



## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


lmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

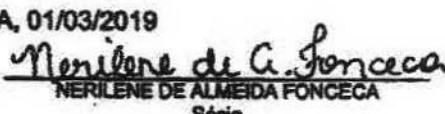
A Sociedade **AUTO POSTO BURITI LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/05/2016, NIRE: 21200933164, CNPJ: 24.758.660/0001-02, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01, PARQUE BURITI, Imperatriz - MA, CEP: 65916-695, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 01/03/2019

  
ROBERTO PONCECA SILVA  
Sócio/Administrador

  
NERILENE DE ALMEIDA PONCECA  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:30 SOB Nº 20190240717.  
PROTOCOLO: 190240717 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901138073. NIRE: 21200933164..  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
Sociedade Limitada  
AUTO POSTO BURITI LTDA**

Os abaixo assinados, **ROBERTO FONCECA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Imperatriz - MA, Nascido aos 09/01/1985, residente e domiciliado à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portador da cédula de identidade nº 16339862001-6 GEJUSPC-MA e CPF: 004.568.583-50 e **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Imperatriz - MA, Nascida aos 02/11/1983, residente e domiciliada à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portadora da cédula de identidade nº 0001163215993 SESP-MA e CPF: 966.556.233-91, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada, que rege-se-á de conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de “**AUTO POSTO BURITI LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade exercerá as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (CNAE: 4731.8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 4732-6/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede situada à Rua Dom Pedro II, 402, Lote 01, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO CAPITAL E DAS COTAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
<b>ROBERTO FONCECA SILVA</b>	<b>29.700</b>	<b>99%</b>	<b>297.000,00</b>
<b>NERILENE DE ALMEIDA FONCECA</b>	<b>300</b>	<b>1%</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.  
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600324493. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 09/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Nerilene de A. Fonseca*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**Sociedade Limitada**  
**AUTO POSTO BURITI LTDA**



**Parágrafo primeiro:** Se os bens da sociedade não lhe resguardarem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

**Parágrafo Segundo:** A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto à estes e à sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato Social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferências total ou parcial de cotas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.  
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600324493. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 09/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nurline de A. Fonseca

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**Sociedade Limitada**  
**AUTO POSTO BURITI LTDA**



- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital Social;
- d) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realiza-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio, Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reuniões e assembleias.

**RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventário, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente;

**Parágrafo Primeiro:** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a Lei vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.  
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600324493. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 09/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Mendone de A. Fonseca



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**Sociedade Limitada**  
**AUTO POSTO BURITI LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-o em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 30 de Abril de 2016



  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FONCECA SILVA**



  
\_\_\_\_\_  
**NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB N° 21200933164.  
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600324493. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 09/05/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **966.556.233-91**

Nome: **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**

Data de Nascimento: **02/11/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:37** do dia **07/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7B57.0196.1A92.7BAA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **004.568.583-50**

Nome: **ROBERTO FONCECA SILVA**

Data de Nascimento: **09/01/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:48:52** do dia **07/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **51EA.BFFF.A5B4.1117**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**AUTO POSTO BURITI LTDA****CNPJ: 24.758.660/0001-02****IMPERATRIZ - MA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;**

Os abaixo assinados, **ROBERTO FONCECA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Imperatriz - MA, Nascido aos 09/01/1985, residente e domiciliado à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portador da cédula de identidade nº 16339862001-6 GEJUSPC-MA e CPF: 004.568.583-50 e **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Imperatriz - MA, Nascida aos 02/11/1983, residente e domiciliada à Rua Beta, 1559 cais B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portadora da cédula de identidade nº 0001163215993 SESP-MA e CPF: 966.556.233-91, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **AUTO POSTO BURITI LTDA**, situada à Rua Dom Pedro II, 402, Lote 01, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695, CNPJ: 24.758.660/0001-02, Constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200933164 por despacho do dia 09/05/2016 e posteriores alterações devidamente arquivadas, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passará a girar sob a denominação social de "**AUTO POSTO BURITI I LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (CNAE: 4731.8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 4732-6/00), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social fica elevado de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros a Realizar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**PARAGRÁFO PRIMEIRO:** Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social já integralizado, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
<b>ROBERTO FONCECA SILVA</b>	<b>728.000</b>	<b>91%</b>	<b>728.000,00</b>
<b>NERILENE DE ALMEIDA FONCECA</b>	<b>72.000</b>	<b>9%</b>	<b>72.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>	<b>800.000,00</b>



**AUTO POSTO BURITI LTDA**  
**CNPJ: 24.758.660/0001-02**  
**IMPERATRIZ - MA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** O administrador receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: “**AUTO POSTO BURITI I LTDA**”.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede situada na à Rua Dom Pedro II, 402, Lote 01, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade exerce as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (CNAE: 4731.8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 4732-6/00), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLÁUSULA QUARTA:** O início das atividades teve lugar no dia 09/05/2016 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200933164 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
<b>ROBERTO FONCECA SILVA</b>	<b>728.000</b>	<b>91%</b>	<b>728.000,00</b>
<b>NERILENE DE ALMEIDA FONCECA</b>	<b>72.000</b>	<b>9%</b>	<b>72.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>	<b>800.000,00</b>



**AUTO POSTO BURITI LTDA**  
**CNPJ: 24.758.660/0001-02**  
**IMPERATRIZ - MA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** O administrador receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

**AUTO POSTO BURITI LTDA**

**CNPJ: 24.758.660/0001-02**

**IMPERATRIZ - MA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si  
fazem;**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200933164 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 12 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FONCECA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>AUTO POSTO BURITI I LTDA</b> Portadora do CNPJ 24.758.660/0001-02 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302426228
<b>NIRE (Sede)</b> 21200933164	<b>CNPJ</b> 24.758.660/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/05/2016	<b>Início de Atividade</b> 09/05/2016
<b>Endereço Completo</b> RUA DOM PEDRO II, Nº402, LOTE 01, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP65916695			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> Data	<b>Descrição</b>
310	20220601712	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220592209	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220592209	12/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220352143	22/03/2022	BALANCO
310	20220283982	07/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210825030	17/06/2021	BALANCO
904	20210715243	14/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210512083	13/04/2021	BALANCO
310	20200776614	11/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200153862	28/02/2020	BALANCO
310	20191053180	25/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190342595	10/05/2019	BALANCO
318	20190240717	14/03/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180313355	25/04/2018	BALANCO
223	20170569128	26/06/2017	BALANCO
223	20160430593	12/07/2016	BALANCO
316	20160335574	09/05/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200933164	09/05/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 15:54:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBE1NKL7.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO BURITI I LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
96655623391	NERILENE DE ALMEIDA FONCECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 18:13 SOB N° 20220592209.  
PROTOCOLO: 220592209 DE 12/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206077587. CNPJ DA SEDE: 24758660000102.  
NIRE: 21200933164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
AUTO POSTO BURITI I LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/01/2023 16:39:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO BURITI I LTDA**  
CNPJ: **24.758.660/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.758.660/0001-02  
Razão Social: AUTO POSTO BURITI I LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES

Endereço:

RUA DOM PEDRO II, 402 - LOTE 01 - PARQUE BURITI - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.758.660/0001-02 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: AUTO POSTO BURITI I LTDA  
Nome Fantasia: AUTO POSTO BURITI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2023
FGTS	Validade:	30/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2023
Receita Municipal	Validade:	14/02/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 16:57

1 de 1

CPF: 004.568.583-50 Nome: ROBERTO FONCECA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004654/23                      **Data da**                      18/01/2023 16:45:16

**Inscrição Estadual:** 124921590              **CPF/CNPJ:** 24758660000102

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI I LTDA

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

**Telefone:** (99)91220809                      **Município:** IMPERATRIZ                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



19/01/2023 15:56:44  
USUÁRIO:24758660000102

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 949949-3 Situação: ATIVA

Razão social: AUTO POSTO BURITI I LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO BURITI

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 24.758.660/0001-02

Insc. Estadual: 124921590

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: DEMAIS

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/05/2016

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/05/2016

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	DOM PEDRO II	402	PARQUE BURITI	IMPERATRIZ-MA

#### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	004.568.583-50	ROBERTO FONCECA SILVA	91	09/05/2016	
X	966.556.233-91	NERILENE DE ALMEIDA FONCECA	9	09/05/2016	

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/05/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	09/05/2016	
X	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	09/05/2016	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/05/2016	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991220809
EMAIL	POSTOBURITI.ITZ@GMAIL.COM



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 009134/23

**Data da**

18/01/2023 16:43:56

**Inscrição Estadual:** 124921590

**CPF/CNPJ:** 24758660000102

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI I LTDA

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

**Telefone:** (99)91220809

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/01/2023 16:43:56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO BURITI I LTDA**  
**CNPJ: 24.758.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:00:47 do dia 12/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2023.

Código de controle da certidão: **00F9.D894.610B.BEDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



04/01/2023 15:19:07  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 25202/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:1IVB-A5JS**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **AUTO POSTO BURITI I LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **24.758.660/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 24.758.660/0001-02**

**Razão Social: AUTO POSTO BURITI I LTDA**

**Endereço: DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 PARQUE BURITI**

**Inscrição: 949949-3**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 09/05/2016**

**Atividade Principal: 4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**Nome Fantasia: AUTO POSTO BURITI**

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 04/01/2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.758.660/0001-02  
**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI I LTDA  
**Endereço:** R DOM PEDRO II 402 LOTE 01 / PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2023 a 30/01/2023

**Certificação Número:** 2023010101453766143350

Informação obtida em 04/01/2023 17:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO BURITI I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.758.660/0001-02

Certidão nº: 40669218/2022

Expedição: 18/11/2022, às 12:27:57

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BURITI I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.758.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** AUTO POSTO BURITI I LTDA

**INSCRIÇÃO:** 24.758.660/0001-02

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/01/2023, às 10:47:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **TMCR3HTGFD**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO BURITI I LTDA		Protocolo: MAC2302426214			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200933164	CNPJ 24.758.660/0001-02	Data de Ato Constitutivo 09/05/2016	Início de Atividade 09/05/2016		
<b>Endereço Completo</b> Rua DOM PEDRO II, Nº 402, LOTE 01, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-695					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ( 4731.8/00), COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ( 4732-6/00), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ( 4930-2/01), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ( 4930-2/02).					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ROBERTO FONCECA SILVA	004.568.583-50	R\$ 728.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
NERILENE DE ALMEIDA FONCECA	966.556.233-91	R\$ 72.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ROBERTO FONCECA SILVA	004.568.583-50	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
16/05/2022	20220601712	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 15:53:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFJORGX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>AUTO POSTO BURITI I LTDA</b> Portadora do CNPJ 24.758.660/0001-02 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302426228
<b>NIRE (Sede)</b> 21200933164	<b>CNPJ</b> 24.758.660/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/05/2016	<b>Início de Atividade</b> 09/05/2016
<b>Endereço Completo</b> RUA DOM PEDRO II, Nº402, LOTE 01, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP65916695			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	20220601712	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220592209	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220592209	12/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220352143	22/03/2022	BALANCO
310	20220283982	07/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210825030	17/06/2021	BALANCO
904	20210715243	14/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210512083	13/04/2021	BALANCO
310	20200776614	11/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200153862	28/02/2020	BALANCO
310	20191053180	25/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190342595	10/05/2019	BALANCO
318	20190240717	14/03/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180313355	25/04/2018	BALANCO
223	20170569128	26/06/2017	BALANCO
223	20160430593	12/07/2016	BALANCO
316	20160335574	09/05/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200933164	09/05/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 15:54:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBE1NKL7.



MAC2302426228

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

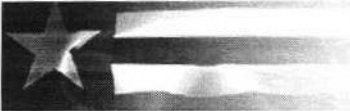
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.758.660/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO BURITI I LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO BURITI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01</b>
CEP <b>65.916-695</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE BURITI</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(99) 9122-0809</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRANSFONCECA@GMAIL.COM</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **08:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Maranhão**

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>CGC:</b> 24.758.660/0001-02 <b>Inscrição Estadual:</b> 12.492159-0	
<b>Razão Social:</b> AUTO POSTO BURITI I LTDA	
<b>Regime Apuração:</b> NORMAL	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA DOM PEDRO II	
<b>Número:</b> 402 <b>Complemento:</b> LOTE 01	
<b>Bairro:</b> PARQUE BURITI	
<b>Município:</b> IMPERATRIZ <b>UF:</b> MA	
<b>CEP:</b> 65916695 <b>DDD:</b> <b>Telefone:</b> 91220809	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
<b>CNAE Principal:</b> 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
<b>CNAEs Secundários</b>	
Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> HABILITADO	
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 23/05/2016	
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
NFe a partir de (CNAE's): 23/05/2016 - (Devido emissão voluntária),	
EDF a partir de: 01/01/2017,	
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
<b>Data da Consulta:</b> 18/01/2023	
<b>Número da Consulta:</b>	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





INSC. ESTADUAL: 12.492.159-0  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BURITI I LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 24.758.660/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BURITI I LTDA  
NIRE: 21200933164 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/05/2016 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2017  
CORREIO ELETRÔNICO: TRANSFONCECA@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65916-695  
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II NÚMERO: 402  
COMPLEMENTO: LOTE 01  
PONTO DE REFERENC.: LOTE 1 BAIRRO: PARQUE BURITI  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9122-0809 FAX: (99)9122-0809  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II NÚMERO: 402  
COMPLEMENTO: LOTE 01  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE BURITI  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9122-0809 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
4	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	3 - CONTADOR
96655623391	NERILENE DE ALMEIDA FONCECA	101 - SÓCIO
456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	101 - SÓCIO
456858350	ROBERTO FONSECA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
456858350	ROBERTO FONSECA SILVA	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203636640 em 23/03/2022, protocolo 220356629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO POSTO BURITI LTDA
Número de Registro:	21200933164
CNPJ:	24758660000102
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	
77294009368	JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 11:19 SOB Nº 20220356629.  
PROTOCOLO: 220356629 DE 22/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203636640. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****AUTO POSTO BURITI LTDA****CNPJ: 24.758.660/0001-02 - NIRE: 21200933164****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **AUTO POSTO BURITI LTDA** é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social atividades de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (CNAE: 4731.8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 4732-6/00).

Sua cede está localizada à Rua Dom Pedro II, 402, Lote 01, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695.

**2. RECEITAS:**

As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de vendas de mercadorias às pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, para custear as despesas da mesma.

**3. DESPESAS**

**Custos Operacionais :** São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal.

**4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- b) **Adiantamento para Distribuição de Lucros:** Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



**g) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## **5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

## **6. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA**

**a) Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

**ROBERTO FONCECA SILVA**  
Administrador  
CPF: 004.568.583-50

**JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA**  
CONTADOR  
CPF: 772.940.093-68  
CRC: 009405/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 17:57 SOB N° 20220283982.  
PROTOCOLO: 220283982 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202861135. CNPJ DA SEDE: 24758660000102.  
NIRE: 21200933164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO.....	: MA-009405/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.940.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/12/2022 as 13:52:05.

Válido até: 29/03/2023.

Código de Controle: 842394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO BURITI I LTDA**  
CNPJ : **24.758.660/0001-02**  
Número de Autorização : **PR/MA0179091**  
Número Despacho : **ANP N° 38**  
Data da Publicação : **16/01/2017**  
Endereço : **RUA DOM PEDRO II - 402 - LOTE 01  
PARQUE BURITI - IMPERATRIZ - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:52:48** horas do dia **09/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4301EA7171CECE8C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202861771 em 07/03/2022, protocolo 220284261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO POSTO BURITI LTDA
Número de Registro:	21200933164
CNPJ:	24758660000102
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	
77294009368	JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 18:15 SOB Nº 20220284261.  
PROTOCOLO: 220284261 DE 07/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202861771. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1497, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 24.758.660/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21200933164.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/05/2016

Ato constitutivo: 21200933164

Imperatriz, 01/09/2021

ROBERTO FONCECA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 004.568.583-50

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA

CONTADOR

CRC/MA 009405

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1497, e serviu para escrituração no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

---

ROBERTO FONCECA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 004.568.583-50

---

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA  
CONTADOR  
CRC/MA 009405



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 11:19 SOB N° 20220356629.  
PROTOCOLO: 220356629 DE 22/03/2022. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203636640 em 23/03/2022, protocolo 220356629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO POSTO BURITI LTDA
Número de Registro:	21200933164
CNPJ:	24758660000102
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	
77294009368	JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA	MA009405

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 11:19 SOB Nº 20220356629.  
PROTOCOLO: 220356629 DE 22/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203636640. NIRE: 21200933164.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
CNPJ	24.758.660/0001-02
SCP	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO BURITI LTDA	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.E9.E5.88.10.FD.97.63.85.07.78.5D.A3.83.7E.FA.B8.23.26.42	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368	134153230680870654610 791999874313588849	02/07/2018 a 01/07/2021
Administrador	00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350	257721625802537630078 05067418	17/06/2021 a 17/06/2022

**NÚMERO DO RECIBO:**

85.E9.E5.88.10.FD.97.63.85.07.78.5D.A  
3.83.7E.FA.B8.23.26.42-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  em 23/06/2021 às 17:21:15  A4.A5.F1.34.5B.B9.85.79 6C.67.16.23.76.2D.43.1F
--

CERTJUDONE-SJDI - 1942023  
Código de validação: 24FCFB2E6C

Número da guia: 23053601001420930.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.758.660/0001-02, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 1942023 / Código: 24FCFB2E6C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**  
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/01/2023 15:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1942023 / Código: 24FCFB2E6C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

AUTO POSTO BURITI LTDA

CNPJ: 24758660000102

R DOM PEDRO II LOTE 01, 402

Nire: 21200933164  
PARQUE BURITI 65916-69509/05/2016  
Imperatriz MA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>	1	<b>*13.200.787,94D</b>
<b>Circulante</b>	1.1	<b>**7.916.862,65D</b>
<b>Disponível</b>	1.1.01	<b>****180.690,11D</b>
<b>Numerários em caixa</b>	1.1.01.01	<b>*****92.354,12D</b>
Caixa (25)	1.1.01.01.01	92.354,12D
<b>Banco conta movimento</b>	1.1.01.02	<b>*****41.798,55D</b>
Banco Bradesco S/A (32)	1.1.01.02.02	1,00D
Caixa Economica Federal (33)	1.1.01.02.03	10.350,00D
Banco do Nordeste do Brasil (35)	1.1.01.02.05	31.447,55D
<b>Aplicações</b>	1.1.01.03	<b>*****46.537,44D</b>
Aplicações Banco Safra (11691)	1.1.01.03.07	46.537,44D
<b>Adiantamentos</b>	1.1.05	<b>**4.506.604,30D</b>
<b>Adiantamentos Diversos</b>	1.1.05.03	<b>**4.506.604,30D</b>
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.03	4.506.604,30D
<b>Estoques</b>	1.1.08	<b>**3.229.568,24D</b>
<b>Mercadorias para Revenda</b>	1.1.08.01	<b>**3.229.568,24D</b>
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	3.229.568,24D
<b>Ativo Não Circulante</b>	1.2	<b>**5.283.925,29D</b>
<b>Investimentos</b>	1.2.02	<b>****280.230,51D</b>
Consórcios (415)	1.2.02.02	280.230,51D
<b>Imobilizado</b>	1.2.03	<b>**5.257.172,64D</b>
<b>Imóveis</b>	1.2.03.01	<b>****400.012,64D</b>
Terrenos (3365)	1.2.03.01.03	400.012,64D
<b>Máquinas e equipamentos</b>	1.2.03.03	<b>****371.211,00D</b>



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405  
RG: 0338710320078 SESP - MA

**AUTO POSTO BURITI LTDA**

CNPJ: 24758660000102

Nire: 21200933164  
65916-69509/05/2016  
Imperatriz MA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	371.211,00D
<b>Informática</b>	1.2.03.04	*****2.099,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)	1.2.03.04.01	2.099,00D
<b>Móveis e utensílios</b>	1.2.03.05	*****14.690,00D
Móveis e Utensílios (490)	1.2.03.05.01	14.690,00D
<b>Veículos</b>	1.2.03.06	**4.469.160,00D
Veiculos (500)	1.2.03.06.01	4.469.160,00D
<b>Depreciação Acumulada</b>	1.2.04	*****253.477,86C
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>	1.2.04.01	*****253.477,86C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (5)	1.2.04.01.03	115.367,81C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	1.2.04.01.05	4.585,66C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos (580)	1.2.04.01.06	133.524,39C



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405  
RG: 0338710320078 SESP - MA

**AUTO POSTO BURITI LTDA**

CNPJ: 24758660000102

R DOM PEDRO II LOTE 01, 402

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Nire: 21200933164  
PARQUE BURITI 65916-69509/05/2016  
Imperatriz MA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Diário: Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>	2	<b>*13.200.787,94C</b>
<b>Circulante</b>	2.1	<b>**2.939.335,80C</b>
<b>Fornecedores</b>	2.1.01	<b>***538.009,73C</b>
<b>Fornecedores Nacionais</b>	2.1.01.01	<b>****538.009,73C</b>
ALESAT COMBUSTIVEIS S.A (5698)	2.1.01.01.99	37.647,20C
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTD	2.1.01.01.99	6.580,15C
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (5733)	2.1.01.01.99	78.473,50C
Petrobras Distribuidora S.A. (10794)	2.1.01.01.99	92.440,80C
Spe Loteamento Residencial Imperatriz Ltda (11131)	2.1.01.01.99	322.868,08C
<b>Empréstimos p/ capital de giro</b>	2.1.03	<b>**2.308.226,91C</b>
<b>Empréstimo</b>	2.1.03.01	<b>****144.440,76C</b>
Empréstimos (775)	2.1.03.01.01	144.440,76C
<b>Empréstimos Bancários</b>	2.1.03.02	<b>**2.163.786,15C</b>
Empréstimo Banco do Brasil S.A. (667)	2.1.03.02.01	2.084.067,02C
Empréstimo Banco do Bradesco (10605)	2.1.03.02.04	79.719,13C
<b>Tributos e Contribuições</b>	2.1.05	<b>*****85.565,82C</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>	2.1.05.01	<b>*****85.565,82C</b>
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	3.262,80C
FGTS à Recolher (802)	2.1.05.01.03	992,50C
IR s/ Folha à Recolher (803)	2.1.05.01.04	0,74C
IRPJ à Recolher (807)	2.1.05.01.08	17.575,35C
CSLL à Recolher (808)	2.1.05.01.09	63.653,43C
ICMS a Recolher (812)	2.1.05.01.13	81,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>	2.1.06	<b>*****7.533,34C</b>



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405  
RG: 0338710320078 SESP - MA



## AUTO POSTO BURITI LTDA

CNPJ: 24758660000102

R DOM PEDRO II LOTE 01, 402

PARQUE BURITI

Nire: 21200933164  
65916-69509/05/2016  
Imperatriz

MA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Salários</b>	2.1.06.01	*****6.554,34C
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	6.554,34C
<b>Honorários</b>	2.1.06.04	*****979,00C
Pro-Labore a Pagar (985)	2.1.06.04.01	979,00C
<b>Passivo Não Circulante</b>	2.2	**4.052.207,48C
<b>Empréstimo e Financiamentos a Pagar</b>	2.2.01	**4.052.207,48C
<b>Empréstimos</b>	2.2.01.01	****684.705,26C
Empréstimos Banco do Nordeste do Brasil (1148)	2.2.01.01.05	684.705,26C
<b>Financiamentos</b>	2.2.01.02	**3.367.502,22C
Financiamentos para Aquisição de Ativos (1160)	2.2.01.02.01	3.367.502,22C
<b>Patrimônio líquido</b>	2.3	**6.209.244,66C
<b>Capital Social</b>	2.3.01	****300.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	300.000,00C
<b>Reservas</b>	2.3.02	****25.367,80C
<b>Reservas de Lucros / Sobras / Superávits</b>	2.3.02.03	****25.367,80C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	25.367,80C
<b>Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado</b>	2.3.03	**5.883.876,86C
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados</b>	2.3.03.01	**5.883.876,86C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	5.955.160,35C
Prejuízos Acumulados (1340)	2.3.03.01.02	71.283,49D



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405  
RG: 0338710320078 SESP - MA

55719 - AUTO POSTO BURITI LTDA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ: 24758660000102

Nire: 21200933164

Data: 09/05/2016

Diário: 0

R DOM PEDRO II LOTE 01, 402

PARQUE BURITI

65916-695

Imperatriz

MA

Folha: 5

Demonstração do Resultado do Exercício em

31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>18.368.483,76C</b>
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	18.368.483,76C
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>			<b>81,00D</b>
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços -	3.2.01.01.03	1465	81,00D
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			<b>18.368.402,76C</b>
<b>(-) CUSTOS DIRETOS</b>			<b>11.609.764,06D</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	11.485.421,44D
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	124.342,62D
<b>(-) CUSTOS INDIRETOS</b>			<b>0,00C</b>
<b>(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO</b>			<b>102.208,74D</b>
Pro-Labore	4.3.01.01.01	1870	13.200,00D
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	8.262,78D
Férias	4.3.01.02.05	1905	12.405,09D
Rescisões	4.3.01.03.01	1935	8.081,25D
FGTS Multa Rescisória	4.3.01.03.04	1950	2.521,48D
Previdência Social	4.3.01.04.01	1960	40.678,67D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	10.395,65D
Despesas com Plano de Saude	4.3.01.07.02	2001	6.663,82D
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>476.864,66D</b>
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	39.000,00D
Água	4.3.03.01.04	2095	6.942,47D
Taxas Diversas	4.3.03.01.07	2110	4.497,03D
Luz	4.3.03.01.08	2096	44.103,65D
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	42.284,79D
Despesas c/ Associações e Sindicatos	4.3.03.02.05	2131	1.713,86D
Despesas Diversas	4.3.03.02.06	2132	38.830,30D
Despesas com Informática	4.3.03.02.09	2298	2.264,90D
Despesas com Sistema de Informática	4.3.03.02.10	11670	54.876,33D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405  
RG:0336710320078 SESP/MA

55719 - AUTO POSTO BURITILTDA

CNPJ: 24758660000102

Nire: 21200933164

Data: 09/05/2016

R DOM PEDRO II LOTE 01, 402

PARQUE BURITI

65916-695

Imperatriz

MA

Diário: 0

Demonstração do Resultado do Exercício em

31/12/2021

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Combustível	4.3.03.03.04	2160	27.396,28D
Despesas c/ Veículos	4.3.03.03.05	2156	40.920,85D
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02	2180	4.051,53D
Bens Imóveis	4.3.03.06.01	2215	44.563,57D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	125.419,10D
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>0,00C</b>
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>			<b>257.332,63D</b>
ICMS	4.4.01.01.04	2376	8.643,12D
IRPJ	4.4.01.01.07	2381	50.249,97D
CSSL	4.4.01.01.08	2382	198.439,54D
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>21.002,58D</b>
Juros	4.5.04.01.01	2555	3.373,34D
Juros s/ Duplicatas de Entrada	4.5.04.01.03	2554	180,07D
Despesas Bancárias	4.5.04.01.05	2130	13.768,20D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	3.680,97D
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>53.930,26C</b>
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.3.02.05.01	1610	0,05C
Descontos Obtidos s/ Duplicatas Entrada	3.3.02.05.03	2561	53.930,21C
<b>(=) RESULTADO</b>			<b>5.955.160,35C</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
Sócio - Administrador  
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
Contador  
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405  
RG:0336710320078 SESP/MA

**AUTO POSTO BURITI LTDA**  
 CNPJ: 2475866000102 NIRE: 21200933164 Data: 09/05/2016  
 Endereço: R DOM PEDRO II LOTE 01, 402, CEP: 65916-695, Imperatriz, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021



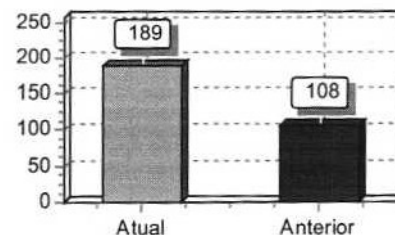
ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Diário: 0 Folha: 7

**Solvência Geral**

Ativo	13.200.787,94	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.991.543,28	= 1,89

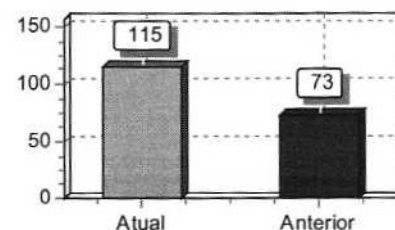
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 189 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	8.009.216,77	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	6.991.543,28	= 1,15

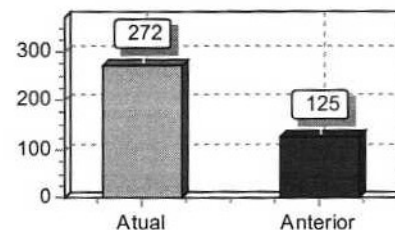
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,15 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	8.009.216,77	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.939.335,80	= 2,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,72 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO FONCECA SILVA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA  
 Contador  
 CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 15:40 SOB N° 20220352143.  
PROTOCOLO: 220352143 DE 22/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203590640. CNPJ DA SEDE: 24758660000102.  
NIRE: 21200933164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**  
*Secretaria Municipal de Finanças e Tributos*  
**Adm. 2021/2024**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, com sede em Imperatriz – MA, na Rua Dom Pedro II, nº 402, Bairro Parque do Buriti, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.660/0001-02, que nos forneceu Combustíveis e Lubrificantes.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Conforme em anexos as Notas Fiscais. 5632- 5633- 5634- 5635- 5636- 5637- 5638- 5639- 5640.

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS	2.512,60
02	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	1.549,75
03	GASOLINA COMUM	LITROS	2.371,96

Imperatriz – MA, 07 de Março de 2022

Vanessa Santos Silva  
 Sec. Municipal de Finanças e Tributos  
 Decreto nº 002/2021

*Vanessa S. Silva*

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

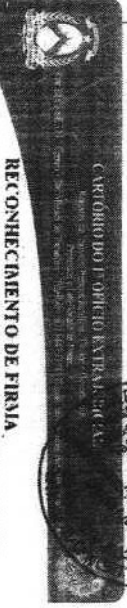
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Testes e Documentos  
 Poderes e Habilitação de Notas  
 Rua São José, 111 - Centro - São Miguel do Tocantins - TO/68.900-000, Fone: (68) 3441-1155, E-mail: cartorio1to@tocantins.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Atestamos que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. (Enrolamentos (Cartório): R\$2,91; TFI (Tribunal de Justiça): R\$0,81; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,57; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,09; TOTAL: R\$4,38) [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128256AAA072695-LOF - Valide este selo em: www.selodigital.tto.org.br]

São Miguel do Tocantins-TO, 07-03-2022

*Steffany de Paula Vieira da Silva Costa*  
 Substituta  
 Portaria nº 02/2019



**RECONHECIMENTO DE FIRMA.**  
 O presente documento, por ser eletrônico, não possui assinatura física, sendo a mesma realizada por meio eletrônico, por meio do sistema de assinatura digital, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008, e a Resolução nº 1.114/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).  
 O presente documento foi assinado digitalmente por: **Vanessa Santos Silva**, inscrita no CPF nº 034.042.781-29 (VANESSA SANTOS SILVA) - 1ª Assinatura. (Enrolamentos (Cartório): R\$2,91; TFI (Tribunal de Justiça): R\$0,81; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,57; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,09; TOTAL: R\$4,38) [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128256AAA072695-LOF - Valide este selo em: www.selodigital.tto.org.br].  
**Steffany de Paula Vieira da Silva Costa**  
 Substituta  
 Portaria nº 02/2019



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ: 01.616.269/0001-80**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de Direito, que a empresa AUTO POSTO BURITI I, com o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 402, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ: 24.758.660|0001- 02, que nos forneceu Combustível, conforme o Processo Administrativo: 0001.2022, nº do Contrato: 001.2022, Ata de Registro de Preços nº 001.1.2022.

A referida cumpriu com todas as suas obrigações do contrato acima mencionado, nada tendo que a desabone.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. DE LITROS
1	GASOLINA COMUM	LITRO	37.000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	56.000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	110.000

Davinópolis – MA, 16 de Janeiro de 2023

**MARCOS VINÍCIOS SOARES VELOSO**  
CPF: 056.802.943-70  
CHEFE DE SERVIÇOS SECRETARIA DE INFRAESTRURA



Fls. 290  
 Fabrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO BURITI LTDA</b>  Outros R DOM PEDRO II, 402 - PARQUE BURITI 65916695 IMPERATRIZ - MA Fone: 9935825559 Fax: E-mail: POSTOBURITLITZ@GMAIL.CO M			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>2122 0824 7586 6000 0102 5500 1000 0065 2218 0857 4712</b>  <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> <b>ou no site da Sefaz Autorizadora</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124921590</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>24.758.660/0001-02</b>	CNPJ <b>24.758.660/0001-02</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220021613816</b> <b>01/08/2022 16:12:12</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS</b>				CNPJ / CPF <b>01.616.269/0001-60</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/08/2022</b>
ENDEREÇO <b>Rua R JOAO PESSOA, 281</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO		DATA DA SAÍDA <b>01/08/2022</b>
MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	FONE / FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>122239717</b>	CEP <b>65927000</b>	HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>44.225,36</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>
DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	
VALOR TOTAL DA NOTA <b>44.225,36</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>0</b>	PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LIQUIDO <b>0,000</b>			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	804,000	6,5890000000	0,00	5.297,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	060	5656	LT	1.469,000	7,0520000000	0,00	10.359,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5656	LT	3.921,000	7,2860000000	0,00	28.568,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5-ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$7.960,56 Estadual Fonte: IBPT. / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 091/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.1-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL / AG 0554-1 / CONTA CORRENTE 96029-2 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/08/2022 16:18:58

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BURITI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			VALOR TOTAL NOTA <b>44.225,36</b>	NF-e <b>Nº 6522</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO <b>MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS</b>		

Fls 291  
Rubrica 9

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AUTO POSTO BURITI LTDA</b>  Outros R DOM PEDRO II, 402 - PARQUE BURITI 65916695 IMPERATRIZ - MA Fone: 9935825559 Fax: E-mail: POSTOBURITLITZ@GMAIL.CO M			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 6523 SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2122 0824 7586 6000 0102 5500 1000 0065 2319 9208 4245 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> <b>ou no site da Sefaz Autorizadora</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>124921590</b>	<b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b> <b>CNPJ</b> <b>24.758.660/0001-02</b>	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>421220021614090</b> <b>01/08/2022 16:13:10</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DAVINOPOLIS</b>		<b>CNPJ / CPF</b> <b>18.181.036/0001-84</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>01/08/2022</b>
<b>ENDEREÇO</b> <b>Outros R JOAO PESSOA, 281</b>		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 1</b>
<b>MUNICÍPIO</b> <b>DAVINOPOLIS</b>		<b>FONE / FAX</b> <b>9991079848</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>ISENTO</b>	<b>CEP</b> <b>65927000</b>
		<b>HORA DA SAÍDA</b>	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> <b>2.088,71</b>	
<b>VALOR DO FRETE</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b> <b>0,00</b>	<b>DESCONTO</b> <b>0,00</b>	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>2.088,71</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>Sem frete</b>		<b>FRETE POR CONTA</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍC</b>	<b>UF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> <b>0</b>		<b>PESO BRUTO</b> <b>0,000</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b> <b>0,000</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	317,000	6,5890000000	0,00	2.088,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> MD-5:ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$375,97 Estadual Fonte: IBPT / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.1-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASEL / AG 0554-1 / CONTA CORRENTE 96029-2 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/08/2022 16:18:58

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BURITI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			<b>NF-e</b> <b>Nº 6523</b> <b>SÉRIE 001</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	<b>DESTINATÁRIO</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	<b>VALOR TOTAL NOTA</b> <b>2.088,71</b>

Fls 292  
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO BURITI LTDA</b>			
	Outros R DOM PEDRO II, 402 - PARQUE BURITI 65916695 IMPERATRIZ - MA Fone: 9935825559 Fax: E-mail: POSTOBURITLITZ@GMAIL.CO M		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO <b>2122 0824 7586 6000 0102 5500 1000 0065 2412 0269 5082</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124921590</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>24.758.660/0001-02</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220021614342 01/08/2022 16:13:48</b>
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>12.013.889/0001-20</b>		<b>01/08/2022</b>	
ENDEREÇO <b>Outros R LI JOAO PESSOA, 281</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>		FONE / FAX <b>9935340000</b>		UF <b>MA</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		CEP <b>65927000</b>	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>6.405,62</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>6.405,62</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>0</b>	PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LIQUIDO <b>0,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	189,000	6,5890000000	0,00	1.245,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	060	5656	LT	397,000	7,0520000000	0,00	2.799,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5656	LT	324,000	7,2860000000	0,00	2.360,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MID-5-ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$1.153,01 Estadual Fonte: IBPT / FUNDO SAUDE / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.1-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL / AG 0554-1 / CONTA CORRENTE 96029-2 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/08/2022 16:18:59

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BURITI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			VALOR TOTAL NOTA	NF-e Nº 6524 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDC	6.408,62	

Fls 203  
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO BURITI LTDA</b>			
	Outros R DOM PEDRO II, 402 - PARQUE BURITI 65916695 IMPERATRIZ - MA Fone: 9935825559 Fax: E-mail: POSTOBURITLITZ@GMAIL.COM		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO 2122 0824 7586 6000 0102 5500 1000 0065 2614 4701 4120 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124921590	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.758.660/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021615770 01/08/2022 16:18:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS</b>			CNPJ / CPF 01.616.269/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/08/2022	
ENDEREÇO <b>Rua R JOAO PESSOA, 281</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 01/08/2022	
MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	FONE / FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122239717	CEP 65927000	HORA DA SAÍDA

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.674,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.674,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Sem frete</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	102,000	6,5890000000	0,00	672,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	060	5656	LT	276,000	7,0520000000	0,00	1.946,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5656	LT	145,000	7,2860000000	0,00	1.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5.ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$661,48 Estadual Fonte: IBPT / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.1-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL / AG 0554-1 / CONTA CORRENTE 96029-2 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/08/2022 16:18:59

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BURITI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				VALOR TOTAL NOTA 3.674,90	NF-e Nº 6526 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS			





Ronald Almeida Cordeiro  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
2ª. Oficial Subjuicial

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, com sede em Imperatriz – MA, na Rua Dom Pedro II, nº 402, Bairro Parque do Buriti, Inscrita no CNPJ sob nº 24.758.660/0001-02, que nos forneceu Combustíveis e Lubrificantes.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS	692.000
02	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	745.000
03	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	27.230
04	GASOLINA COMUM	LITROS	12.433
05	LUBRIFICANTE – 15 W 40	LITROS	142
06	LUBRIFICANTE – 5 W30	LITROS	138
07	LUBRIFICANTE – SAE – 90	LITROS	144
08	LUBRIFICANTE – 10 W 30	LITROS	103
09	LUBRIFICANTE - 68	LITROS	91
10	FLUIDO DE FREIOS	LITROS	97
11	GRAXA	KG	108
12	ARLA	LITROS	1.400
13	ADITIVO PARA RADIADOR	LITROS	65
14	OLEO 2 TEMPO	LITROS	08
15	ATF DEXRON	LITROS	28

Imperatriz – MA, 31 de Janeiro de 2022



**TERRAMATA LTDA**

**CNPJ: 04.806.301/0001- 68**



Foder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO REC FIR029827HDX0KNU090TS9Z31  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de  
EVANDO PEREIRA DA SILVA, Imperatriz/MA,  
07/03/2022 14:38:03. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69  
Empi R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$  
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



RRAMATA LTDA  
CNPJ: 04.806.301/0001-68  
SC. EST.: 12.313.884-0



RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro  
Escrivente Autorizado  
2º Ofício Judicial

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, com sede em Imperatriz – MA, na Rua Dom Pedro II, nº 402, Bairro Parque do Buriti, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.660/0001-02, que nos forneceu Combustíveis e Lubrificantes.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS	692.000
02	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	745.000
03	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	27.230
04	GASOLINA COMUM	LITROS	12.433
05	LUBRIFICANTE – 15 W 40	LITROS	142
06	LUBRIFICANTE – 5 W30	LITROS	138
07	LUBRIFICANTE – SAE – 90	LITROS	144
08	LUBRIFICANTE – 10 W 30	LITROS	103
09	LUBRIFICANTE - 68	LITROS	91
10	FLUIDO DE FREIOS	LITROS	97
11	GRAXA	KG	108
12	ARLA	LITROS	1.400
13	ADITIVO PARA RADIADOR	LITROS	65
14	OLEO 2 TEMPO	LITROS	08
15	ATF DEXRON	LITROS	28

Imperatriz – MA, 31 de Janeiro de 2022



**TERRAMATA LTDA**

**CNPJ: 04.806.301/0001- 68**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA  
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz, 16/05/2022 16:24:26 1686



Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente  
Selo: AUTENTO299185ZWT1B3EEPQQ2558 - Ato: 13.18  
Emoi.:R\$5,14 FERC:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VALIDADE: 30/04/2025**

Processo Nº 10499/2016	L.O Nº: 025/2021	02.17.047.8.2021	Data: 30/04/2021
---------------------------	------------------	------------------	------------------

Fls. 296  
Rubrica

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1.1. Nome  
**AUTO POSTO BURITI LTDA**

1.2. CNPJ  
**24.758.660/0001-02**

1.3. Logradouro  
**RUA DOM PEDRO II**

1.4. Número    1.5. Complemento    1.6. Bairro    1.7. CEP    1.8. Município  
**402    LOTE 01    PARQUE DO BURITI    65.916-695    IMPERATRIZ - MA**

**2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

2.1 Nome  
**AUTO POSTO BURITI**

2.2 Bacia Hidrográfica  
**ARAGUAIA - TOCANTINS**

2.3 Logradouro  
**RUA DOM PEDRO II**

2.4 Número    2.5 Bairro    2.6 CEP    2.7 Município  
**402, LT 01    PARQUE DO BURITI    65.916-695    IMPERATRIZ-MA**

2.3 Área (metro quadrado)  
**TERRENO    CONSTRUÍDA/EXPLORADA**

**1.584,14 M<sup>2</sup>    588,00 M<sup>2</sup>**

**2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 30/04/2021

**ROSA ARRUDA COELHO**  
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos





**\*RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

**1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES**

A empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA** inscrito no CNPJ: **24.758.660/0001-02**, está autorizada a operar a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, no perímetro do Município de Imperatriz, localizada na **RUA DOM PEDRO II, 402, LT 01, BAIRRO PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ - MA.**

**1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**1.1.1** O empreendedor deverá atender às objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

**1.1.2** O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduo líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

**1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

**1.2.1** O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

**1.2.2** Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

**1.2.3** O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

**1.2.4** O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

**1.2.5** O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

JUSTIÇA DO TRABALHO - JUIZADO ESPECIAL DE IMPERATRIZ - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original e mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz, 16/05/2022 16:24:26 1686

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente  
Selo: AUTENT029918FB98R53W761W7197 - Ato: 13.18  
Emol:R\$5,14 FERC:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signature*

### 1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

- 1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
- 1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.
- 1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.
- 1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

### 1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DO RUÍDO

- 1.4.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).
- 1.4.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

### 1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO


- 1.5.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

### 1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

- 1.6.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:
- 1.6.2 **Segregação** - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.
- 1.6.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou

EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ, MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.  
Imperatriz, 16/05/2022 16:24:28 1586



Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente  
Selo: AUTENT02991801TPRHUWALT4E287 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ, MA

3

*20216*



ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

- 1.6.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- 1.6.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.
- 1.6.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- 1.6.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.
- 1.6.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- 1.6.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

## 2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

2.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

## 3. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERÇÃO (LO)

3.1 A empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.758.660/0001-02, DEVERÁ adotar as seguintes condicionantes:

- a) Caso haja a necessidade de renovação desta licença, deverá o empreendedor solicitá-la com um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- b) Proceder com a limpeza da caixa separadora, no mínimo, trimestralmente ou quando houver necessidade, apresentando comprovação anual da limpeza e destinação final dos resíduos (sólidos/borra) da mesma, juntamente com cópia da licença de operação da empresa responsável pela coleta;
- c) As canaletas deverão ser limpas, se possível, diariamente, no sentido de evitar que sejam carregados resíduos sólidos (lixo) juntamente com efluentes para a caixa separadora;



*Zacari*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
EXERCÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original e mim apresentada, do que dou fé  
Imperatriz, 16/05/2022 16:24:26 1688

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente  
Selo: AUTENT0299187MU9CW3X00GGT100 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5,14 PERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

- d) Demonstração anual de eficiência do sistema de controle ambiental através da coleta de amostra de água dos poços de monitoramento e apresentação dos respectivos laudos (com ART) de análises laboratoriais dos parâmetros BTEX, para o nível freático, pH, óleos, graxas, segundo a legislação ambiental;
- e) Teste de estanqueidade.

Fica a empresa, **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrito no CNPJ: **24.758.660/0001-02**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta Licença OPERAÇÃO (L.O) com aplicação de multa.

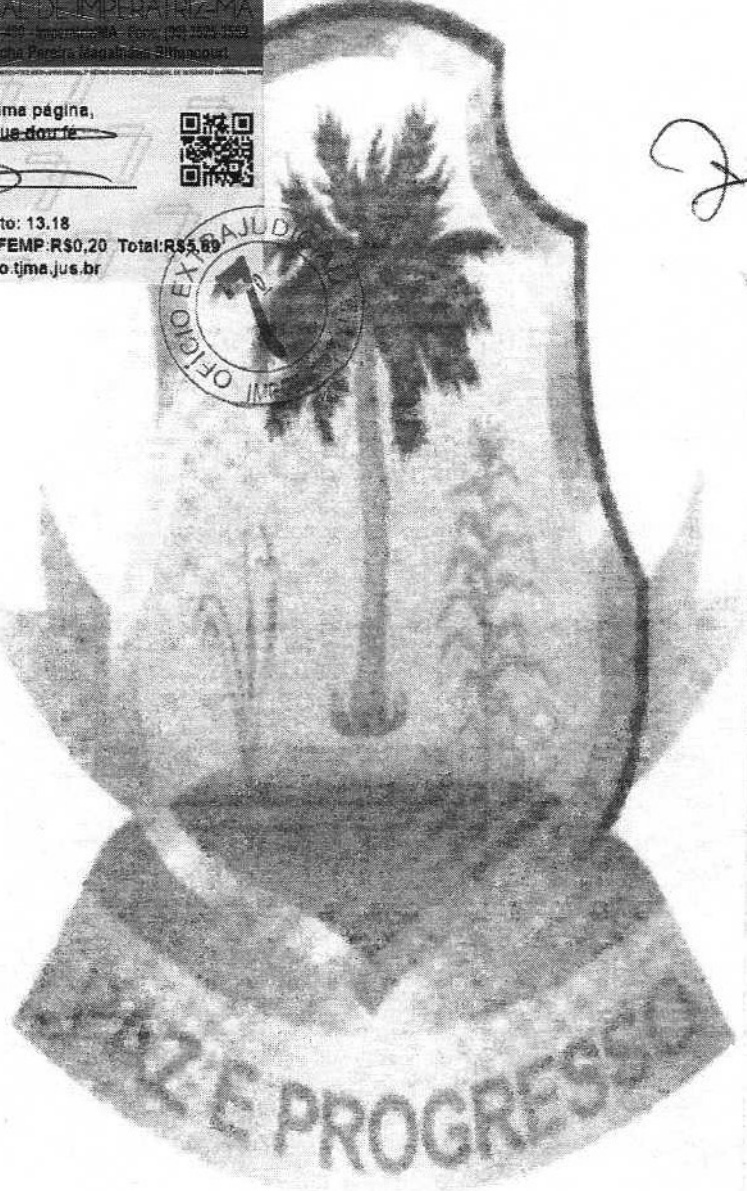
**SELO DE AUTENTICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe Imperatriz, 16/05/2022 16:24:26 16886

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe Imperatriz, 16/05/2022 16:24:26 16886

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente  
Selo: AUTENT0299180QIA3BUBT9M1IJ10 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*Facet*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.758.660/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro II, 402, LOTE 01 Bairro: Parque Buriti Imperatriz-MA CEP: 65.916-695, que nos **Forneceu Combustíveis**, no Período de 12 de Abril de 2017 á 10 de Julho de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações.

item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.
1	OLEO DIESEL COMUM S500	LITROS	420.000
2	OLEO DIESEL S 10	LITROS	525.000
3	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	13.000
4	GASOLINA COMUM	LITROS	14.000

Imperatriz - MA, 26 de Setembro de 2019.

6º Ofício

Luiz Gonzaga Pereira Sousa

CPF: 290.823.823-34

Proprietário



Rua Tietê nº 04 – Vila Redenção, CEP: 65.900-001 Fone: (99) 3523 - 7226.  
Imperatriz - Maranhão



Fls. 302  
Rubrica



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/736, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022**

1920/2022

**Insc. Municipal**  
949949

**CNPJ**  
24.758.660/0001-02

**Data da Constituição**  
09/05/2016

**Nome/Razão Social**  
AUTO POSTO BURITI LTDA

**Denominação Comercial**  
AUTO POSTO BURITI

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**Data de Início**  
09/05/2016

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA DOM PEDRO II

**Número**  
402

**Complemento**  
LOTE 01

**Quadra**  
**Bairro**  
PARQUE BURITI

**Data de Cadastro**

**Validade**  
28/02/2023

**Código de Autenticação**  
GGHG-BIUI

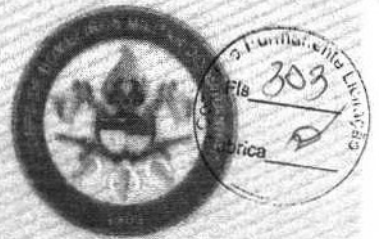
**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 17/04/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
17/04/2022 22:52:52



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1151522-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:  
AUTO POSTO BURITI LTDA

CPF / CNPJ:  
24.758.060/0001-02

Nome fantasia / Ocupante:  
AUTO POSTO BURITI

Classificação:  
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(nrº):  
588

Nome de Atividade:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável:  
MARIO ROBERTO BOAVENTURA

CREA/CAU  
1503254917

CAP  
CAP083/2016

Endereço:  
R DOM PEDRO II

Número:  
402

Bairro:  
PARQUE DO BURITI

Cidade:  
IMPERATRIZ

UF  
MA

Complemento:  
LOTE 1

Observações:  
ESTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE ATE 21/03/2023.

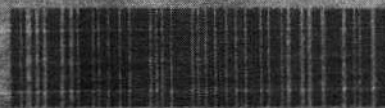
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 07/03/2022  
Vistoriador: MARCO AURELIO PEREIRA CASTELO BRANCO

Liberado em: 21/03/2022

ISAIEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE USM

Código de validação



CA-1151522-3BBM  
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<http://cbm.ma.gov.br>